



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## DECRETO LEGISLATIVO N o. 75

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1o. - Fica concedido ao sr. Romualdo de Assis  
o título de "Cidadão Campolimpense".

Artigo 2o. - A entrega da homenagem far-se-á em  
Sessão Solene da Câmara Municipal a ser oportunamente  
designada.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução do  
presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do  
orçamento do Município consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 4o. - Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 12 de dezembro de 1994.

IRANI DO CARMO TEIXEIRA  
Presidenta

ABRÃO BRAGHETTO  
1o. Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da  
Câmara Municipal aos quinze dias do mês de dezembro do ano de  
mil novecentos e noventa e quatro.

José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria